



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**PORTARIA N° 349 /2025
DE 30 DE Dezembro DE 2025.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca/SE.

O Prefeito de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais, nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - José Robson Santos da Paixão – CPF nº 076. ***.*** - 90 - Fiscal do Contrato

II – Rafael Hermenegildo dos Santos, portador do CPF 042.***.***-86- Gestor do Contrato.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 107/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Adesão De Ata Proveniente Do Pregão Eletrônico Nº 04/2025 / Ata De Registro De Preços Nº 12/2025 – Feira Nova/Se.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Pavimentação em Paralelepípedo e Intertravado no Município Areia Branca/SE, deste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses consecutivos, contada da prolação da ordem de fornecimento. O termo contratual poderá ser prorrogado, na forma do artigo 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023 c/c Art. 105 e Art. 111, ambos, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Areia Branca, 30 de dezembro de 2025.


Talysson Barbosa Costa
Prefeito Municipal

Ciente
Rafael Hermenegildo do Santos
Engenheiro Civil
CREA-SE 2719606421
Pref. Mun. Areia Branca

Ciente
José Robson Santos da Paixão
Engenheiro Civil
CREA-SE 272029395-4
Pref. Mun. Areia Branca